



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 031/2019

Data, 21 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto, Artigo 22 , Inciso III do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO GOZADO
Kelly Fernanda Pacheco Stadler	2018/2019	20	21/11/2019 à 10/12/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 21 de novembro de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal